

PORTARIA Nº 017/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2016, de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reajustado em 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) o valor das diárias de que trata a Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA
- Vice-Presidente da Câmara -

VEREADOR JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA
- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 2º Secretário da Câmara -

VEREADOR CARLOS APARECIDO DA SILVA
- 1º Tesoureiro da Câmara -

VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO
- 2º Tesoureiro da Câmara -